



Exm.º Sr.º

Clube Automóvel do Centro  
Rua João Gomes - Lt E  
3025-663 Coimbra

<b>S/ referência:</b>	<b>S/ comunicação de:</b>	<b>Ofício n.º:</b> 1958	<b>Proc. n.º:</b> 2025/450.10.072 /20	<b>Data:</b> 23/05/2025
-----------------------	---------------------------	----------------------------	---	----------------------------

**Assunto:** Parecer para passagem no Concelho da Lousã do evento "53.º Rallye Rainha Santa" no dia 5 de julho de 2025

No seguimento do pedido de parecer para a passagem no Concelho da Lousã do evento "53.º Rallye Rainha Santa" no dia 5 de julho de 2025, serve o presente para informar que a Câmara Municipal da Lousã não vê inconveniente na passagem do evento nos moldes solicitados desde que cumpridos todos os pressupostos legais aplicáveis a atividades dessa natureza bem como os definidos nos pareceres recolhidos junto das entidades com responsabilidades na área por onde passará o mesmo.

O presente parecer, não dispensa as necessárias autorizações, licenças ou pareceres das demais entidades com competência no território ou na atividade, nomeadamente da GNR, ICNF ou Infraestruturas de Portugal, entre outros, nos casos em que se aplique.

Informamos, igualmente, que deverão ter em atenção, para os dias do evento, das regras definidas no Decreto-Lei N.º82/2021 de 13 de outubro, relativas ao Risco de Incêndio e às limitações que este impõe no acesso às áreas florestais.

Reforçamos, igualmente, a obrigatoriedade de salvaguardarem a segurança das vias por onde irão passar, com especial atenção ao troço da Secção 3 (estrada das Hortas), através afetação de agentes da GNR, bem como, providenciarem o aviso à população (Aldeias), relativa à passagem do Rallye (estrada das hortas) e às condicionantes a aplicar à via, com a antecedência mínima de uma semana à data da referida passagem.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador do Desporto

---

João António Martins dos Santos